

Memorando 9- 1.059/2024

De: Andreia S. - SMA-LC

Para: GAB-LC - Licitações e Contratos

Data: 27/03/2024 às 08:42:26

1º Termo de Aditamento do Contrato nº 85/2023, para assinatura.

—

Andreia da Silva
Agente Administrativo

Anexos:

1_Termo_de_Aditamento_85_2023_F_H_KURPEL_E_CIA_LTDA_Assinado.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Edson Luiz Cenci	27/03/2024 09:28:20	ICP-Brasil	EDSON LUIZ CENCI CPF 518.XXX.XXX-68
Jovani Martins	27/03/2024 13:43:23	1Doc	JOVANI MARTINS CPF 675.XXX.XXX-34
Juliana Dias de Castro	28/03/2024 10:18:57	1Doc	JULIANA DIAS DE CASTRO CPF 083.XXX.XXX-03

Para verificar as assinaturas, acesse <https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **FDBB-E242-F2A4-C745**



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

1º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 85/2023, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO E A EMPRESA F. H. KURPEL E CIA LTDA.

Memorando Eletrônico nº 1.059/2024.

O **MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 76.995.414/0001-60, estabelecido na Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811, nesta cidade, representada por seu Prefeito, Senhor Edson Luiz Cenci, portador do CPF nº 518.894.719-68 e do RG nº 3.533.593-5 SSP/PR, residente e domiciliado na cidade de Chopinzinho – PR, ora denominado **CONTRATANTE**; e a empresa **F. H. KURPEL E CIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Voluntários da Pátria, 3930, Centro, no município de Chopinzinho – PR, telefone (46) 3242-1567, e-mail: idealambiental@outlook.com, inscrita no CNPJ sob nº 10.904.687/0001-43, neste ato representada pelo Senhor Fausto Hengem Kurpel, portador do CPF nº 427.082.909-59, RG nº 3.018.916-7, ora denominada **CONTRATADA**, celebram o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O **CONTRATANTE** expediu Processo Licitatório nº 48/2023, na modalidade Dispensa de Licitação – Edital nº 12/2023, vinculado ao Contrato nº 85/2023, celebrado em 05 de abril de 2023, objetivando a contratação de serviços para estudo hidrológico e modelagem numérica para controle de cheias.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

Através do presente Termo Aditivo as partes resolvem, anuídos pelo Parecer Jurídico da Procuradoria Municipal, pela dilação do prazo de execução e vigência do Contrato nº 85/2023, bem como alteração da fiscalização, conforme segue:

DOS PRAZOS – Dilatar o prazo de execução e vigência contratual, sendo o novo prazo de execução 19/10/2024 e a vigência do Contrato até 25/03/2025.

DA FISCALIZAÇÃO – A fiscalização do Contrato passa a ser de responsabilidade da servidora Sra. Juliana de Castro Dias.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS MOTIVOS DO ADITIVO E DO FUNDAMENTO LEGAL

O Contrato será aditado em virtude da solicitação e justificativa da Gestão do Contrato e da empresa F. H. Kurpel e Cia Ltda, as quais solicitam a dilação do prazo de execução e vigência contratual, bem como alteração da fiscalização, por previsão através das Cláusulas Sétima e Nona do Contrato nº 85/2023, com fundamento legal no Artigo 57 da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA

As demais cláusulas do contrato original e os demais termos, não atingidas por este, ficam ratificadas e em pleno vigor.

E, por assim estarem ajustados, firmam o presente na presença das testemunhas abaixo.

Chopinzinho - PR, 25 de março de 2024.

Assinado por 4 pessoas: ANDRIELLI APARECIDA TAVARES, EDSON LUIZ CENCI, JOVANI MARTINS e JULIANA DIAS DE CASTRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/FDBB-E242-F2A4-C745> e informe o código FDBB-E242-F2A4-C745





Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

Município de Chopinzinho – Contratante
Edson Luiz Cenci – Prefeito

Documento assinado digitalmente



ANDRIELI APARECIDA TAVARES
Data: 27/03/2024 08:30:49-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

F. H. Kurpel e Cia Ltda – Contratada
Fausto Hengem Kurpel – Representante Legal

Jovani Martins
Gestor do Contrato

Juliana de Castro Dias
Fiscal do Contrato

Taiany Blachka Botelho Karl
Fiscal substituta

Testemunhas:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF:

Assinado por 4 pessoas: ANDRIELI APARECIDA TAVARES, EDSON LUIZ CENCI, JOVANI MARTINS e JULIANA DIAS DE CASTRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/FDBB-E242-F2A4-C745> e informe o código FDBB-E242-F2A4-C745





Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

Espécie: Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 85/2023. Contratante: Município de Chopinzinho – PR. Contratada: F. H. Kurpel e Cia Ltda. CNPJ: 10.904.687/0001-43. Objeto: Dilação do prazo de execução e vigência contratual, bem como alteração da fiscalização. Novo prazo de Execução: 19/10/2024. Novo prazo de Vigência: 25/03/2025. Origem: Dispensa de Licitação nº 12/2023. Fundamento Legal: Artigo 57 da Lei Federal nº 8.666/93. Data da assinatura: 25/03/2024. Assinam: Edson Luiz Cenci, pelo Município e Fausto Hengem Kurpel, pela Contratada.

Assinado por 4 pessoas: ANDRIELLI APARECIDA TAVARES, EDSON LUIZ CENCI, JOVANI MARTINS e JULIANA DIAS DE CASTRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/FDBB-E242-F2A4-C745> e informe o código FDBB-E242-F2A4-C745





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Marcos Rogério Ferri

Tabelião de notas e Protestos - CPF 441.089.589-34

00111

Livro nº 186

Email: cartorioferrichopinzinho@gmail.com

Fls. nº

Rua 14 de Dezembro, 4091 - Fone (46) 3242-1390 - Chopinzinho - PR

assinando contratos e aditivos de qualquer espécie; receber tudo quanto seja devido a Outorgante, firmando recibos, dando e recebendo quitações; representar a Outorgante perante quaisquer Bancos e estabelecimentos de crédito, e cooperativas de crédito, abrindo e movimentando contas de depósitos; movimentar as contas de depósitos já existentes, podendo emitir e endossar cheques; retirar cheques depositados e devolvidos; requisitar talonários de cheques, saldos e extratos de contas; ter acesso a senhas, cartões magnéticos e correspondências; promover descontos de títulos assinando todos os documentos necessários; tomar empréstimos, convencionando prazos, juros e demais cláusulas, oferecer garantias, assinando contratos e aditivos de quaisquer espécies; comprar e vender veículos automotores, assinando os competentes documentos para a compra e a venda dos mesmos, firmando recibos, representando a Outorgante perante a Ciretran competente, podendo também requerer segunda via dos certificados de Registro, podendo ainda alienar os veículos adquiridos perante a instituição financeira competente, assinando todos e quaisquer documentos, praticando todo e qualquer ato necessário; participar de concorrências públicas por licitações, em qualquer nível e modalidade da administração pública federal, estadual, municipal, em todas suas fases e procedimentos, podendo formar lances, negociar preços, interpor recursos, desistir de sua interposição, assinar documentos referentes, com plenos poderes; representar a Outorgante perante a Justiça do Trabalho, repartições públicas, federais, estaduais, municipais e autárquicas, requerendo e assinando o que preciso for, especialmente Receitas Federal e Estadual, INSS, JUCEPAR; contratar e demitir empregados; assinar contratos de trabalho com todas as cláusulas necessárias, promover as anotações na Carteira de Trabalho e Previdência Social, firmar recibos, dar e receber quitação, praticando todo e qualquer ato de gestão do estabelecimento da Outorgante, embora aqui não expressamente referido, dando a Outorgante tudo por bom, firme e valioso, ficando os ora procuradores sempre sujeitos ao encargo de prestação de prestação de contas, não podendo substabelecer. O funrejus no valor de R\$ 21,41, será pago pela guia nº 14800000007639594-0. Assim o disse e dou fé, me pediu e eu lhe lavrei este instrumento, que lhe li, achou conforme, aceitou, outorgou e assina comigo Tabelião, que o digitei, conferi, subscrevi, dou fé e assino em público e liso. . Protocolado sob nº 392/2021 na data de 23/12/2021. Emolumentos: R\$83,46(VRC 384,62), Funrejus: R\$21,41, Selo: R\$1,80, Outorgante/Outorgado Adicional: R\$2,17(VRC 10,00), FUNDEP: R\$4,28, ISSON: R\$4,28. Total: R\$117,40. Selo Digital Nº F271X7OqtF9RZ357kX8kJ4y3f.

Chopinzinho -PR, 23 de dezembro de 2021.

F. H KURPEL E CIA LTDA
FAUSTO HENGEN KURPEL
SÓCIO ADMINISTRADOR DO OUTORGANTE

Assinado por 4 pessoas: ANDRIELLI APARECIDA TAVARES, EDSON LUIZ CENCI, JOVANI MARTINS e JULIANA DIAS DE CASTRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/FDBB-E242-F2A4-C745> e informe o código FDBB-E242-F2A4-C745





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Marcos Rogério Ferri

Tabelião de notas e Protestos - CPF 441.089.589-34

00111

Livro nº 187

Email: cartorioferrichopinzinho@gmail.com

Fls. nº

Rua 14 de Dezembro, 4091 - Fone (46) 3242-1390 - Chopinzinho - PR

Marcos Rogério Ferri
Tabelião

TABELIONATO FERRI
MARCOS ROGÉRIO FERRI
TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTOS
MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO
COMARCA DE CHOPINZINHO
ESTADO DO PARANÁ

Assinado por 4 pessoas: ANDRIELLI APARECIDA TAVARES, EDSON LUIZ CENCI, JOVANI MARTINS e JULIANA DIAS DE CASTRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/FDBB-E242-F2A4-C745> e informe o código FDBB-E242-F2A4-C745





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: FDBB-E242-F2A4-C745

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANDRIELI APARECIDA TAVARES (CPF 072.XXX.XXX-21) em 27/03/2024 08:30:49 (GMT-03:00)
Emitido por: AC Final do Governo Federal do Brasil v1 << AC Intermediária do Governo Federal do Brasil v1 << Autoridade Certificadora Raiz do Governo Federal do Brasil v1 (Assinatura ICP-Brasil)

- ✓ EDSON LUIZ GENCI (CPF 518.XXX.XXX-68) em 27/03/2024 09:28:14 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: AC CNDL RFB v3 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

- ✓ JOVANI MARTINS (CPF 675.XXX.XXX-34) em 27/03/2024 13:43:19 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ JULIANA DIAS DE CASTRO (CPF 083.XXX.XXX-03) em 28/03/2024 10:18:54 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/FDBB-E242-F2A4-C745>

Memorando 10- 1.059/2024

De: Andreia S. - SMA-LC

Para: SMA-LC - Licitações e Contratos

Data: 28/03/2024 às 08:22:37

- Publicação.

—

Andreia da Silva
Agente Administrativo

Anexos:

1_Termo_de_Aditamento_85_2023_AMP.pdf

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
1º TERMO DE ADITAMENTO 85-2023 - F H KURPEL E CIA LTDA

Espécie: Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 85/2023. Contratante: Município de Chopinzinho – PR. Contratada: F. H. Kurpel e Cia Ltda. CNPJ: 10.904.687/0001-43. Objeto: Dilação do prazo de execução e vigência contratual, bem como alteração da fiscalização. Novo prazo de Execução: 19/10/2024. Novo prazo de Vigência: 25/03/2025. Origem: Dispensa de Licitação nº 12/2023. Fundamento Legal: Artigo 57 da Lei Federal nº 8.666/93. Data da assinatura: 25/03/2024. Assinam: Edson Luiz Cenci, pelo Município e Fausto Hengem Kurpel, pela Contratada.

Publicado por:
Andreia da Silva
Código Identificador:4F2A62E4

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 28/03/2024. Edição 2991
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

Memorando 11- 1.059/2024

De: Eliziane S. - SMA-LC

Para: SMA-LC - Licitações e Contratos

Data: 28/03/2024 às 08:47:02

Em anexo Portaria de férias da servidora Taiany Blachka Botelho Karl, justificando assim a falta de assinatura da mesma no despacho 9 deste memorando.

—

Eliziane Luiza Sangaleti

Auxiliar Administrativo

Anexos:

Portaria_231_2024_Ferias_Taiany_Blachka_Botelho_Karl.pdf

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA - 231-2024 - FÉRIAS TAIANY BLACHKA BOTELHO KARL

PORTARIA Nº 718/2023

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e pelo Decreto 371/2020, de 11 de agosto de 2020, e

CONSIDERANDO Memorando Eletrônico nº 2.166/2023, Divisão de Planejamento e Projetos,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias de 30 (trinta) dias à servidora Taiany Blachka Botelho Karl, matrícula funcional nº 1585-1, ocupante do cargo de Engenheiro Civil, referente ao período aquisitivo de 24 de fevereiro de 2023 a 23 de fevereiro de 2024, para fruição de 13 a 28 de março de 2024.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE CHOPINZINHO,
PR, 20 DE MARÇO DE 2024.

ROBERTO ALENCAR PRZENDZIUK
Secretário de Administração

Publicado por:
Guilherme Schizzi
Código Identificador:59EC29BC

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 21/03/2024. Edição 2986
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>